



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e
Habitação do Distrito Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL— CPCOE

DECISÃO Nº 08/2018

PROCESSOS Nº: 00390.00005398/2018-43

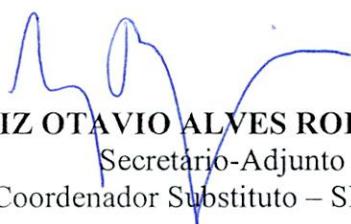
INTERESSADO: COARQ/CAP

ASSUNTO: Anexo, do Decreto 39.272/2018, quanto à necessidade de análise das vagas exclusivas, esclarecimento se as mesmas são consideradas parâmetro urbanístico.

RELATORAS: Renata Caetano Costa e Erika Castanheira Quintans

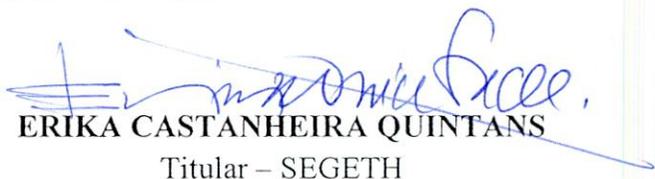
A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE e dá outras providências, matérias apreciada no âmbito da 36ª Reunião Ordinária realizada em 5 de dezembro de 2018 **DECIDE:**

1. Após apresentação dos estudos do Modelo de Prancha apresentado pelo Grupo de Trabalho, criado no âmbito do Colegiado e referendado no Pleno, as vagas deverão ser representadas e numeradas, e conseqüentemente as vagas exclusivas também.
2. Esta é a decisão da Comissão e dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação com 11 (onze) votos favoráveis.


LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

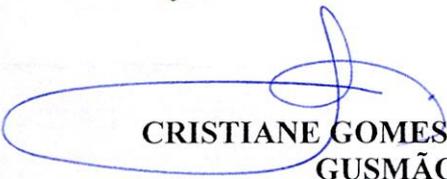
Secretário-Adjunto
Coordenador Substituto – SEGETH


JULIANA MACHADO COELHO
Titular – SEGETH


ERIKA CASTANHEIRA QUINTANS
Titular – SEGETH



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e
Habitação do Distrito Federal

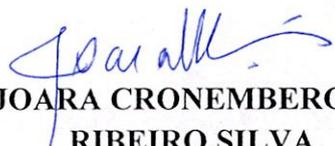

**CRISTIANE GOMES FERREIRA
GUSMÃO**

Suplente – SEGETH

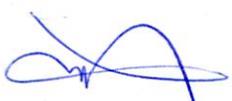

ADRIANA MARQUES SEIXAS
Titular – SECID


CARLOS EDUARDO ESTRELA

Suplente – ADEMI/DF


**JOARA CRONEMBERGER
RIBEIRO SILVA**

Titular - FAU/UnB

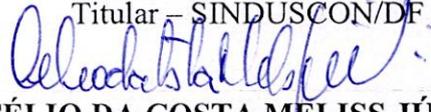

RONILDO DIVINO DE MENEZES

Suplente – CREA/DF

**JOÃO GILBERTO DE CARVALHO
ACCIOLY**

Titular – SINDUSCON/DF


DAYANNE LUIZ LOPES
Titular – CASA CIVIL


CÉLIO DA COSTA MELISS JÚNIOR
Titular – IAB/DF


VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO
Titular – CAU/DF